



PORTARIA Nº: 190/2024

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 006/2023.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que apresentou Termo de Desistência para a vaga do cargo ao qual foi convocado:

| NOMES DO CANDIDATO | CARGO |
|--------------------------------|------------------------------|
| João Paulo Benevenuto da Silva | Motorista Transporte Escolar |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de junho de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

